



Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

LEI Nº 259/81

Institui o CÓDIGO DE POSTURAS
do Município e dá outras pro-
vidências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,

D E C R E T A:

Fica instituído o Código de Posturas do Município, /
com todos os seus títulos, Capítulos, artigos e Parágrafos contidos no /
original do Projeto de Lei nº 02/81, oriundo do Poder Executivo deste Mu-
nicípio, datado de 24 de abril de 1981.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 26 de maio de
1981.

Antonio Pedro dos Santos

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
-Presidente-

Cleon G. Ferreira

CLEON GONÇALVES FERREIRA
1º Secretário -

Antonio Jorge Santos Cordeiro

ANTONIO JORGE SANTOS CORDEIRO
- 1º Secretário -



Prefeitura Municipal de Serrinha

Estado da Bahia

OF. Nº 77/81

Serrinha(Ba.), 08 de Maio de 1981.

Prezado Senhor:

Como presente solicito de V.sa. as providências necessárias no sentido de que seja feita a avaliação, para efeito de desapropriação, de uma área de terra no bairro do Campo de Pouso, medindo 11.325 M² (onze mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados), a ser desmembrada dos terrenos do "Sítio Santa Isabel", de propriedade de IEDA RIBEIRO MAGALHÃES, registrado no Cartório de Imóveis desta cidade sob número 4.903, livro 3-D, folha 96.

A destinação da área a ser desapropriada, / cujos limites são: ao norte - terrenos do Sítio Santa Isabel; ao sul - Avenidas Cidade de Teofilândia e de Ichu; ao leste - avenida cidade de Ichu e a oeste - antiga estrada Serrinha Feira de Santana, é o // prolongamento da Avenida Cidade de Ichu, no referido bairro, de V.Sa., na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliações desta Prefeitura, elaborar um relatório, determinando-o valor do imóvel para efeito de indenização ao seu proprietário.

Cordialmente

Aluizio Carneiro da Silva
ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Ilmo Sr.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Avaliações

N E S T A